



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Rua José Rodrigues Coura, 53 – Centro – CEP. 58.119-000 – CGC. 41.210.170/0001-88

Tel. (83) 3387 1473 / (83) 3387 1066 – Email: ipsm@lagoaderoca.pb.gov.br

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AP – 01/2016

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – IPSM, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo TC nº 16918/15:

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria - AP – 10/2015, publicada no Boletim Oficial em 02 de outubro de 2015, que passará a ter a seguinte redação:

“CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO ARAÚJO**, professora, matrícula 361, lotada na Secretaria de Educação, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c §5º do Art. 40 da Constituição federal/88 e Art. 30, incisos I a III da Lei Municipal N° 234/2002**”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2015.

Art. 3º - Registre-se, publique-se

São Sebastião de Lagoa de Roça, PB, 04 de março de 2016

SHEILA LAIANA CAMARA DE ALMEIDA
GESTORA DO IPSM
